PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014 E DECRETO ESTADUAL N° 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022 DATA DA REALIZAÇÃO: 04/03/2022

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 18/02/2022 TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 hrs do dia 04/03/2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 09:00 hrs do dia 04/03/2022

LOCAL: https://comprasbr.com.br VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 -

CENTRO - SAPOPEMA - PR.

VALOR DE R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico https://comprasbr.com.br.
- **1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sete https://comprasbr.com.br

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2. DO OBJETO / DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP / DA AMOSTRA

A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo II.

- **2.1** O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente será aceito após exame efetuado pela comissão ou servidor habilitado indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.
- **2.2** Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual n ° 2.474/2015 art. 8°, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 2.3. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 01 á 24.
- **2.4 -** Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os licitantes.

2.5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

- **2.5.1.** A empresa licitante que apresentar o melhor preço para os itens de **ns** ° **06, 08, 13, 14, 15 e 17** , ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste edital;
- **2.5.2.** As amostras serão submetidas à análise e parecer da Comissão de servidores designada pela Portaria Municipal, que emitirá um "laudo de verificação de amostras". Que após análise será disponibilizado no Portal transparência www.sapopema.pr.gov.br
- 2.5.3. As amostras deverão ser apresentadas no máximo até o dia 11/03/2022, até as 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 858 –

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

centro - CEP: 84.290-000. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

- **2.5.4**. Sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;
- **2.5.4.** Caso não seja aprovada a amostra, a Comissão analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- **3.2.** Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- **3.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- **3.4.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- **3.5.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.
- **3.6.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site https://comprasbr.com.br(Art.11° do Decreto Municipal n°. 094/2020).
- 4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no site acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site https://comprasbr.com.br, opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.
- 4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).
- 4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3° § 4° do Decreto Municipal n°. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PRECOS

- 5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).
- 5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).
- 5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Centro - CEP: 84290-000 Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, horário de Brasília, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.

- 5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3°, do Decreto Municipal nº 094/20).
- 5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.
- 5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.
- 5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- **7.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **7.4**. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **7.5.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.6.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **7.6.1** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **7.6.2** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.
- **7.7.** O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **7.8**. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta reformulada no prazo máximo de até 02 (duas) horas, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;
- **8.2.** Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;
- **8.3**. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- **8.4.** Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

- **09.1.** A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:
- a) Os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados antecipadamente na devida ordem, em campo próprio do Portal https://comprasbr.com.br, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preambulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.
 - a1.) no caso de constar algum documento vencido, na etapa de habilitação, o vencedor deverá providenciar a regularidade daquela situação;
 - a)Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- **09.2.** Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea "a1", serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.
- **09.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- **09.4.** Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante.
- 09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema
 Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- **10.1**. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterá efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.
- 10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis (art. 24, §1°, Decreto Federal n. 10.024/2019).
- **10.1.2** acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

11. DOS RECURSOS

- **11.1.** Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.
- **11.2.** O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.
- 11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimidados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.
- **11.4.** O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.
- **11.5.** A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.
- **11.6.** Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **11.7**. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema— PR, CEP: 84290-000 Telefone: (0xx43) 3548-1383 Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1.** O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 13.2. cometer fraude fiscal;
- **13.3.** apresentar documento falso;
- 13.4. fizer declaração falsa;
- 13.5. comportar-se de modo inidôneo;
- **13.6**. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- **13.8.** não mantiver a proposta;
- **13.9.** fraudar a execução do contrato;
- **13.10**. falhar na execução do contrato.
- **13.11.** Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.
- **13.12.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora de 0,5 (meio por cento) ao dia, até o limite máximo de 10%.(dez por cento) do valor total da operação.
- 13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.
- **13.14.** As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- **13.15.** Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15. DA CONTRATAÇÃO

Dotações								
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2022	1920	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício			
2022	1930	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.30.16.00	Do Exercício			
2022	1930	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.30.36.00	Do Exercício			
2022	1940	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.30.17.00	Do Exercício			
2022	1940	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.30.99.01	Do Exercício			
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.21.00	Do Exercício			
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.23.00	Do Exercício			
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.26.00	Do Exercício			
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.28.00	Do Exercício			
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.29.00	Do Exercício			
2022	2200	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.04.00	Do Exercício			
2022	2200	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício			
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.08.00	Do Exercício			
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.12.00	Do Exercício			
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.24.00	Do Exercício			
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.30.00	Do Exercício			
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.33.00	Do Exercício			
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.34.00	Do Exercício			
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.35.00	Do Exercício			

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.39.00	Do Exercício
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2022	2207	09.001.10.301.0009.2023	518	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

- **15.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber, celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.
- **15.2.** A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.
- **15.3.** Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- **15.4.** Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

- **16.1.** É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;
- **16.2.** A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;
- **16.3**. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

<u>www.sapopema.pr.gov.br</u> – <u>licitacoessapopema@yahoo.com.br</u>

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.
- **17.2.** É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- **17.3.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **17.4.** As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.
- **17.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.
- **17.7.** No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **17.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- **17.9.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito,

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a Pregoeira, no endereço eletrônico <u>licitacoessapopema@yahoo.com.br</u> observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

- **17.10.** Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- **17.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- **17.12** Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.
- **17.13.** O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.
- **17.14.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência:

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não

Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

- **17.15.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.
- 17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA Pregoeira

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

- 1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR: A procuração por instrumento público, em cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;
- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- e) Certificado de Regularidade de Fiscal CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débito CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Divida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;
- m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.
- n) A o finalizar a fase de lances, o Pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar, amostras dos itens nº 06, 08, 13, 14 e 15, conforme o item 2.5.
- n1) A empresa vencedora dos itens nº 150, 151, 159 e 162, deverá anexar documento que comprove seu produto (marca cotada) que atende as exigências conforme o descritivo dos mesmos. (INMETRO / ASNE e BNT, NR 13 / DEA / NBR IEC 60601-2-51, Registro na ANVISA).

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- **01)** Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- 02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo III.
- b) A empresa tem pleno conhecimento do edital e suas exigências e aceita todas as condições estabelecidas neste Edital conforme modelo do anexo V.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Qua nt.	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	03	Filtro de Linha 6 tomadas	permitido 50,00			
02	01	Notebook Core i3-1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" LCD LED, Windows 10 Aspire 3 A315-56-35ET Intel® Core™ i3-1005G1 Dual Core 1.20 GHz com Turbo Max até 3.40 GHz Windows 10 Home 64 bits. Tela LED TN HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Dois alto- falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado	4.000,00			
03	10	Mini caixa de som multimidia XC-CM-11 para computador ou dispositivos com saida P2 (como smarthphone, tablet, notebook, entre outros). ESPECIFICAÇOES TECNICAS: -FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V/USB - SAIDA DE AUDIO: 3,5mm (P2) - DIAMETRO DOS ALTOS-FALANTES: 2 POLEGADAS - POTENCIA DE SAIDA : 5W (2 x 2,5W) - PELICULA DIAFRAGMA x2 (BASS)	60,00			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

1		- SENSIBILIDADE: -85dB + -4dB			
		- IMPEDANCIA : 4 ohms			
		- POSSUI CONTROLE DE VOLUME			
0.4	04	- FREQUENCIA DE RESPOSTA : 100Hz~-20kHz.	000.00		
04	01	Placa de identificação da sala de endemias. Medidas: 1,5 m comprimentox 1,00 de largura.	900,00		
05	05	Bolsas em Iona encerada 100% algodão fio 10 com 4	250,00		
		divisões e bolso externo com zíper,			
		Tipo bolsa de agente Comunitário de Saúde.			
		Dimensões:			
		Altura 32 cm			
		Largura 36 cm			
		Profundidade 20 cm (Para Agentes de Endemias)			
06	10	pares de bota coturno cano médio confeccionado em	250,00		
		couro Legítimo garantindo maior durabilidade do			
		produto, palmilha PU Gel super macia e com excelente			
		acomodação para os pés.			
		Solado feito em borracha antiderrapante e de alta resistência colado e costurado. Ver numeração no			
		momento do pedido. Com amostra do produto.			
		momento do pedido. Com amostra do produto.			
07	03	Pinças de metal para captura de escorpião 30 cm	100,00		
08	100	Creme protetor/bloqueador solar, fator 50 FPS (fator	70,00		
				I .	
		de proteção solar), com repelente de			
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
		de proteção solar), com repelente de			
		de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de			
		de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de			
		de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10			
		de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares			
		de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso			
	50	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra.	70.20		
09	50	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602	70,20		
09	10	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn	200,00		
09		de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e	·		
09	10	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal,	200,00		
09	10	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60	200,00		
09	10	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal,	200,00		
09	10	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm Fita de interdição.	200,00		
09 10 11	10 02	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m	200,00		
09 10 11	10 02 20	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta	200,00		
09 10 11	10 02	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta Mochila Iona reforçada, costuras reforçadas com	200,00		
09 10 11	10 02 20	de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra. Tonners Impressora Brother DCP 1602 Tonners Impressora Lexmark MX 310dn Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta	200,00		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		Bolso frontal, bolso nas laterais, bolso encaixe interno. Toda forrada. Alças fixas almofadadas reguláveis e reforçadas. Tamanho aproximadamente: Altura: 43 cm. Largura: 32 cm. Profundidade: 20 cm.			
14	12	Jaqueta: confeccionada em nylon tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelante, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar.Tamanhos: P, M, G, GG.Bordados: Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm)Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).	350,00		
15	20	Confecção de coletes de identificação confeccionado sob medida em brim, com 2 bolsos na frente, fechamento em ziper, personalizado (bordado com logo da área de atuação do funcionário e da SMS, nome e cargo.	150,00		
16	01	Coletor Universal estéril 100 ml graduado até 80 ml, polipropileno (transparente) pacote com 100 unidades.	80,00		
17	07	Macacão fabricado no tecido rip stop na cor azul marinho,com logo da prefeitura e função bordado na frente conforme modelo a ser enviado, bolsos dianteiros com fechamento em zíper e traseiros com fechamento em velcro.	310,00		
18	02	Régua antropométrica (pediátrica) MATERIAL: Em madeira marfim. CARACTERÍSTICAS: Escala de 100 cm. Graduação em milímetros. Numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Embalada em saco plástico individual.	85,00		
19	01	Câmara fria, positiva funciona de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Câmara vertical de 180 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade. Também dispõe de opcionais, com tecnologia que permitem o monitoramento remoto da câmara, e em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmara para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional.	10.000,00		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		Equipamento acompanha pen drive e manual técnico.			_
20	120	Agulha gengival media com 100 unidades	R\$ 39,90		
21	200	Alcool 70% 1L	R\$ 10,82		
22	80	Anestesico Lidocaina 3% com 50 unidades	R\$ 82,90		
23	5	Anestesico Prilocaina com Felipresina com 50 unidades	RS 87,90		
24	50	Anestesico Mepivacaina com Epinefrina AD com 50 unidades	R\$ 123,90		
25	100	Anestesico SS White (lidocaína e fenilefrina) com 50 unidades	R\$ 69,90		
26	20	Anestesico Topico	R\$ 8,90		
27	50	Aplicador Microbrush Fino com 100 unidades	R\$ 19,80		
28	80	Acido Fosforico 37% com 3 unidades	R\$ 7,99		
29	40	Papel Carbono para Articulação	R\$ 4,90		
30	10	Cunha anatômica TDV com 100 unidades	R\$ 41,90		
31	50	Fio de Sutura Nylon 4.0 com 24 unidades	R\$ 57,00		
32	40	Fio dental 100mt	R\$ 2,82		
33	1	Esponja Hemostatica com 10 unidades	R\$ 103,40		
34	10	Cimento de hidróxido de cálcio	R\$ 34,90		
35	5	Biocal	R\$ 28,80		
36	1	Hidroxido de cálcio PA	R\$ 8,82		
37	3	Oxido de Zinco e eugenol (po+liquido)	R\$ 178,40		
38	5	Lixa de acabamento de resina com 150 unidades	R\$ 14,56		
39	10	Lubrificante	R\$ 55,12		
40	100	Luva PP com 100 unidades	R\$ 32,90		
41	150	Luva P com 100 unidades	R\$ 32,90		
42	100	Luva M com 100 unidades	R\$ 32,90		
43	20	Mascara KN95(BRANCA) com 100 unidades	R\$ 195,00		
44	20	Papel grau cirúrgico bobina 10cm x 100mt	R\$ 59,90		
45	20	Papel grau cirúrgico bobina 20cmx100mt	R\$ 119,90		
46	5	Papel grau cirúrgico bobina 30cmx100mt	R\$ 169,00		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

47	200	Rolete de Algodao nº 02, com 100unidades	R\$ 3,30	
48	2	Resina B2	R\$ 47,00	
49	25	Resina A2	R\$ 47,00	
50	25	Resina A3	R\$ 47,00	
51	25	Resina A3,5	R\$ 47,00	
52	15	Resina A1	R\$ 47,00	
53	10	Resina flow A2	R\$ 34,69	
54	300	Sugador Descartavel com 40 unidades	R\$ 9,49	
55	8	Tiras de lixa de aço com 12 unidades	R\$ 7,80	
56	8	Tiras de poliéster com 50 unidades	R\$ 1,66	
57	10	Cimento ionômero de vidro restaurador (po+liquido)	R\$ 62,44	
58	20	Banda matriz metal(0,05x0,05x500mm)	R\$ 4,99	
59	20	Banda matriz metal(0,07x0,05x500mm)	R\$ 5,39	
60	2	Fita matriz aço unimatrix sortida com 50 unidades	R\$ 130,90	
61	20	Cabo para espelho	R\$ 9,79	
62	5	Tesoura Iris reta	R\$ 38,57	
63	400 0	Gaze estéril com 10 unidades	R\$ 0,98	
64	2	Iodoformio	R\$ 36,90	
65	6	Fluor em gel	R\$ 7,99	
66	1	Espatula de titânio para resina com calcador bolinha n 3	R\$ 57,90	
67	80	Detergente enzimático 1L	R\$ 39,00	
68	80	Avental descartável manga longa gramatura 40 com 10 unidades	R\$ 79,90	
69	10	Face shield	R\$ 40,00	
70	5	Extirpa nervos	R\$ 35,00	
71	2	Forceps n 16	R\$ 107,21	
72	2	Forceps n 151	R\$ 107,21	
73	1	Placa de vidro de manipulação	R\$ 17,90	
74	20	Broca de acabamento longa 3195F	R\$ 9,80	

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

75	20	Broca esférica baixa rotação N 4	R\$ 12,50
76	20	Broca esférica baixa rotação N 5	R\$ 12,50
77	20	Broca esférica baixa rotação N 6	R\$ 12,50
78	20	Broca esférica baixa rotação N 7	R\$ 12,50
79	20	Ponta diamantada N 1011	R\$ 6,90
80	20	Ponta diamantada N 1012	R\$ 6,90
81	20	Ponta diamantada N 1014	R\$ 6,90
82	20	Ponta diamantada N 1016	R\$ 6,90
83	20	Ponta diamantada N 3017	R\$ 6,40
84	20	Ponta diamantada N 2018	R\$ 6,40
85	20	Ponta diamantada N 1090	R\$ 6,40
86	20	Ponta diamantada N 1092	R\$ 6,40
87	20	Ponta diamantada N 1094	R\$ 6,40
88	20	Ponta diamantada N 3072	R\$ 6,40
89	20	Ponta diamantada N 3195F	R\$ 10,84
90	20	Ponta diamantada N 3118F	R\$ 10,84
91	20	Ponta diamantada HL 1012	R\$ 10,84
92	20	Ponta diamantada N 3227F	R\$ 10,84
93	20	Broca carbide esférica alta rotação N 3	R\$ 12,50
94	12	Adesivo	R\$ 81,00
95	1	Solução hemostática com 10ML	R\$ 25,78
96	5	Formocresol	R\$ 10,50
97	4	Verniz fluoretado (fluorniz)	R\$ 42,50
98	15	Touca sanfonada	R\$ 27,53
99	2	Disco de lixa de acabamento com 50 unidades	R\$ 32,70
100	4	Pasta profilática	R\$ 9,90
101	20	Bandeija inox 22x09x15cm	R\$ 30,00
102	5	Broca cirúrgica Zcrya	R\$ 50,30
103	20	Babador descartável verde	R\$ 16,98
104	40	Escova de robinson plana macia	R\$ 1,90

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

105	200	Escova dental macia	R\$ 2,70
106	1	Broca de tugstenio Maxicut	R\$ 138,00
107	1	Peça Reta	R\$ 800,00
108	1	Forceps 18L	R\$ 84,90
109	2	Caneta Alta Rotação	R\$ 650,00
110	2	Mochos	R\$ 500,00
111	2	Fotopolimerizador (sem fio)	R\$ 650,00
112	3	Ponteira ultrassonica(ponta fina)	R\$ 89,90
113	10	Revelador Radiografico	R\$ 27,90
114	10	Fixador Radiografico	R\$ 27,90
115	1	Filme Radiográfico com 150 unidades	R\$ 209,99
116	5	Lençol de borracha com 26 unidades	R\$ 32,00
117	10	Sugador Endodontico Descartavel com 20 unidades	R\$ 16,59
118	10	ANDADOR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.	210,00
119	01	APARELHO DE PILATES - LADDER BARREL Equipamento utilizado para atividade física. Fabricado em madeira maciça, com 5 degraus, sendo uma barra móvel, barril deslizante e revestido em courvin sintético	1.800,00
120	06	CADEIRA DE RODAS ADULTO Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e	600,00

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

	encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio		1	
	de panturrilha em tira de polipropileno.			
121 02	CADEIRA DE RODAS INFANTIL Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de	1.900,00		
122 02	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	2.000,00		
123 02		350,00		
124 02		700,00		
125 10	MULETA AUXILIAR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	110,00		
)	110,00		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg	400.65		
127	04	OXÍMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.(PARA DEDO)	100,00		
128	04	BOLA BOSU Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	420,00		
129	03	ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.	30,00		
130	11	COLCHONETE Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	80,00		
131	03	ESCALA DE QUALIDADE DE VIDA Instrumento para avaliação da qualidade de vida	50,00		
132	03	ESPELHO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE Material para análise da imagem corporal. Material vidro cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura.	400,00		
133	04	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO/FORTALECIMENTO O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos	45,00		
134	03	EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS 3 KILOS Material para fortalecimento dos dedos	35,00		
135	03	HAND GRIP COM ESPUMA Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.	60,00		
136	03	HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10 ATÉ 40 KG Material utilizado para trabalhar a musculatura do	45,00		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

 $\underline{www.sapopema.pr.gov.br} - \underline{licitacoessapopema@yahoo.com.br}$

		anterbraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região			
137	02	KIT 16 PEÇAS TATAME EVA Material para atividade física. Cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.	2.000,00		
138	03	KIT BOLAS COM RESISTENCIA LEVE/MEDIO/FORTE 5 CM Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento Fisioterapia exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	50,00		
139	03	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTÁVEIS Material utilizado para terapia manual. Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.	40,00		
140	02	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento Fisioterapia exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	30,00		
141	03	MASSA DE TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS Material utilizado para melhorar a força de preensão, destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios resistidos nos dedos, mãos e pulsos.	150,00		
142	01	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL Instrumento que visa investigar o funcionamento cognitivo geral, auxiliando na triagem e acompanhamento do estado mental de diferentes pacientes.	700,00		
143	01	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser	1.000,00		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm			
144	06	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira	550,00		
		aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica.Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 mde altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.			
145	03	BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em	400,00		
		madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X			
		74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter			
		variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um)			
		ano.			
146	09	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS,	350,00		
140	00	tamanho médio, assento e encosto em compensado	330,00		
		multilaminado de 12 mm, com espuma injetada			
		anatomicamente em densidade média (50 a 60			
		kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento			
		do assento e encosto em tecido de alta resistência.			
		100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo			
		de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado.			
		Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto			
		mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno			
		automático do encosto e ajuste automático na			
		frenagem do reclinador. Regulagem da altura do			
		assento a gás, coluna central desmontável, fixada por			
		encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e			
		arruelas de aço com coluna e mola a gás para			
		regulagem de altura e amortecimento de impactos ao			
		sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura			
		do encosto para apoio lombar. Base giratória com			
		capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes,			
		apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com			
		esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com			
		alma de aço e regulagem vertical e horizontal.			
		Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.			
		Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo)			
		e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm			
		de assento X 46 cm de largura X 45 cm de			
		profundidade - podendo ter variação de +/-			
		10%.Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de			
		fabricação.			
147	20	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE e recepção (cadeira	120,00		
		empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em			
		tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para			
		transformar em longarina. Assento e encosto em			
		polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg.			
		Garantia 12 meses			
148	01	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM	1.020,00		
		MADEIRA aglomerada c/ 25 mm de espessura,			
		revestida em laminado melamínico na cor branca, c/			
		bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de			
		fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira			
		aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e			
		seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT			
		1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó.			
		Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/			
	1	eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/	ı	1	I
1		tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.			
149	08	MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	450,00		
150	06	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometersea realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.400,00		
151	03	AUTOCLAVE HORIZONTAL de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60	6.500		

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Deve Eletrônico de Segurança: desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula dealívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo			
		de energia deve conservar a temperatura do			
		ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim			
		como o ciclo deverá ser automático. Bandeja:			
		confeccionada em aço inoxidável, totalmente			
		perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor.			
		Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em			
		borracha de silicone resistente a altastemperaturas.			
		Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que			
		impeça o funcionamento do equipamento com a porta			
		aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto			
		que proporcione maior segurança e suavidade no			
		manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento			
		ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo,			
		blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve			
		ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática,			
		externa e interna. Deve apresentar abertura para			
		ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off,			
		manômetro display e teclas de controle. Sistema			
		Eletrônico de Segurança: Deve desligar			
		automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C			
		a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio,			
		fusível de proteção, termostato de segurança para			
		evitar a queima das resistências e dos materiais em			
		caso de falta de água. Construída com base nas			
		Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13.			
		Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade			
		Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w.			
		Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses			
		para peças e serviços.			
152	06	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA	800,00		
		PARA CRIANÇAS até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação			
		(precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g.			
		Mostrador (display) digital com indicadores de peso			
		com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero)			
		no painel frontal. Construída em material resistente e			
		de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de			
		metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés			
		reguláveis, revestidos de material antiderrapante			
		(borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de			
		tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
153	01	CARRINHO PARA CURATIVO estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	580,00		
154	06	escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	140,00		
155	06	ESTADIOMETRO. Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	276,00		
156	03	MESA DE EXAMES CLÍNICOS com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	750,00		
157	01	NEGATOSCÓPIO: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas	704,00		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		fluorescentes com tensão de alimentação bivolt			
		manual e frequência de alimentação de 60 Hz.			
		Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento			
		das lâmpadas. O equipamento deverá atender as			
		normas da ANVISA			
		principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro			
		no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no			
		Estado do Paraná, se não houver, a empresa			
		vencedora deverá comprometer-se a realizar			
		gratuitamente o translado dos equipamentos até o			
		local da Assistência Técnica			
158	06	SUPORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço	250,00		
		inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem,			
		haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro			
		com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com			
		rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40			
		e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.			
159	01	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA:	8.800,00		
		aparelho com medidas máximas de			
		250X140X300mm, possuindo onda bifásica para			
		choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos			
		deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O			
		choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J			
		(cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não			
		recarregável de Lítio de alta performance para no			
		mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização O			
		peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria,			
		bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas Deverá acompanhar três pares de			
		eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos			
		adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis.			
		- Deverá possuir instruções de áudio bem claras e			
		ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de			
		RCP Deverá permitir registro em memória de: ECG			
		contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou			
		USB própria conexão para o sistema operacional			
		"Windows XP" ou superior para acesso dos dados da			
		memória, permitindo a leitura posterior do traçado de			
		ECG, procedimentos executados e demais dados			
		disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido			
		hardware e software necessários para esta			
		transmissão Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de			
		manutenção Deverá ter instruçãode voz em			
		português, alto-falantes internos, sinais sonoros e			
		botãode choque com indicador luminoso Deverá		 	
	•	•			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no			
		máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado Manual de operação em português Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e			
160	01	seus acessórios APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	2.300,00		
161	01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	3.000,00		
162	01	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10 Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a	10.000,00		
		norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA			

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
R\$ ()
O preço global acima proposto, já esta inclusos i	impostos, seguros, taxas e quaisquer
outros encargos, pertinentes ao fornecimento;	

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

- 4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.
- 4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;
- **5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

- **6.1** Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).
- **6.1.1** Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.
- **6.2** Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

- **6.3** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.
- **6.4** Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.
- **6.5** Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
 - **6.6** No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.
 - **6.7** Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.
 - **6.7.1** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.
 - **6.8** A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão "demais especificações conforme o edital".
 - **6.9** A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
 - **6.10** Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

- **6.11** Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.
- 6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de <u>02 (duas) horas</u>, via e-mail(<u>licitacoessapopema@yahoo.com.br</u>); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de <u>48 (quarenta e oito) horas</u> após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.
- 7. DO VALOR DE R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Inicio da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00

HRS.

Local: https://comprasbr.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

(NOME DA EMPRESA), C	:NPJ nº	sediada
(endereço completo)	, po	r intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a)	,	portador(a) da
Carteira de Identidade nº	е	do CPF nº
, DECLARA , sob as penas da l	ei, que até a	a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no p	resente prod	esso licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterio	ores; Para	fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de	e 1993, acres	scido pela Lei nº
9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega n	nenor de de	zoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emp	rega menoi	de dezesseis
anos.		
RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos,	na condição d	de aprendiz ()
Sapopema, de2022		
< <assinatura do="" lega<="" responsável="" td=""><td>al>></td><td></td></assinatura>	al>>	
Nome:		
N° da Cédula de Identidade:		

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

item	Qu	und	Especificação	V.	Marc	V. Total
	ant.			Unitário	а	
01	03	UND	Filtro de Linha 6 tomadas			
02	01	UND	Notebook Core i3-1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" LCD LED, Windows 10 Aspire 3 A315-56-35ET Intel® Core™ i3-1005G1 Dual Core 1.20 GHz com Turbo Max até 3.40 GHz Windows 10 Home 64 bits. Tela LED TN HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Dois alto-falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado			
03	10	UND	Mini caixa de som multimidia XC-CM-11 para computador ou dispositivos com saida P2 (como smarthphone, tablet, notebook, entre outros). ESPECIFICAÇOES TECNICAS: -FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V/USB - SAIDA DE AUDIO: 3,5mm (P2) - DIAMETRO DOS ALTOS-FALANTES: 2 POLEGADAS - POTENCIA DE SAIDA: 5W (2 x 2,5W) - PELICULA DIAFRAGMA x2 (BASS) - SENSIBILIDADE: -85dB + -4dB - IMPEDANCIA: 4 ohms - POSSUI CONTROLE DE VOLUME - FREQUENCIA DE RESPOSTA: 100Hz~20kHz.			
04	01	UND	Placa de identificação da sala de endemias. Medidas: 1,5 m comprimentox 1,00 de largura.			
05	05	UND	Bolsas em Iona encerada 100% algodão fio 10 com 4 divisões e bolso externo com zíper, Tipo bolsa de agente Comunitário de Saúde. Dimensões: Altura 32 cm Largura 36 cm Profundidade 20 cm (Para Agentes de Endemias)			

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

06	10	PAR	pares de bota coturno cano médio confeccionado em couro Legítimo garantindo maior durabilidade do produto, palmilha PU Gel super macia e com excelente acomodação para os pés. Solado feito em borracha antiderrapante e de alta resistência colado e costurado. Ver numeração no momento do pedido. Com amostra do produto.		
07	03	UND	Pinças de metal para captura de escorpião 30 cm		
08	100	UND	Creme protetor/bloqueador solar, fator 50 FPS (fator de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra.		
09	50	UND	Tonners Impressora Brother DCP 1602		
10	10	UND	Tonners Impressora Lexmark MX 310dn		
11	02	UND	Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm		
12	20	UND	Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta		
13	20	UND	Mochila Iona reforçada, costuras reforçadas com excelente acabamento. Abertura principal fechamento com zíper. Bolso frontal, bolso nas laterais, bolso encaixe interno. Toda forrada. Alças fixas almofadadas reguláveis e reforçadas. Tamanho aproximadamente: Altura: 43 cm. Largura: 32 cm. Profundidade: 20 cm.		
14	12	UND	Jaqueta: confeccionada em nylon tipo 70 dtex , 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelante, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

26	20	UND	Anestesico Topico		
25	100	CX	Anestesico SS White (lidocaína e fenilefrina) com 50 unidades		
24	50	СХ	Anestesico Mepivacaina com Epinefrina AD com 50 unidades		
23	5	СХ	Anestesico Prilocaina com Felipresina com 50 unidades		
22	80	CX	Anestesico Lidocaina 3% com 50 unidades	 	
21	200	UND	Alcool 70% 1L		
20	120	CX	Agulha gengival media com 100 unidades		
16 17 18	01 07 02 01	UND	frente, fechamento em ziper, personalizado (bordado com logo da área de atuação do funcionário e da SMS, nome e cargo. Coletor Universal estéril 100 ml graduado até 80 ml, polipropileno (transparente) pacote com 100 unidades. Macação fabricado no tecido rip stop na cor azul marinho,com logo da prefeitura e função bordado na frente conforme modelo a ser enviado, bolsos dianteiros com fechamento em zíper e traseiros com fechamento em velcro. Régua antropométrica (pediátrica) MATERIAL: Em madeira marfim. CARACTERÍSTICAS: Escala de 100 cm. Graduação em milímetros. Numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Embalada em saco plástico individual. Câmara fria, positiva funciona de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Câmara vertical de 180 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade. Também dispõe de opcionais, com tecnologia que permitem o monitoramento remoto da câmara, e em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmara para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico.		
15	20	UND	elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar.Tamanhos: P, M, G, GG.Bordados: Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm)Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem). Confecção de coletes de identificação confeccionado sob medida em brim, com 2 bolsos na		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

27	50	CX	Aplicador Microbrush Fino com 100 unidades		
28	80	PC T	Acido Fosforico 37% com 3 unidades		
29	40	UND	Papel Carbono para Articulação		
30	10	CX	Cunha anatômica TDV com 100 unidades		
31	50	CX	Fio de Sutura Nylon 4.0 com 24 unidades		
32	40	UND	Fio dental 100mt		
33	1	CX	Esponja Hemostatica com 10 unidades		
34	10	UND	Cimento de hidróxido de cálcio		
35	5	UND	Biocal		
36	1	UND	Hidroxido de cálcio PA		
37	3	UND	Oxido de Zinco e eugenol (po+liquido)		
38	5	PC T	Lixa de acabamento de resina com 150 unidades		
39	10	UND	Lubrificante		
40	100	CX	Luva PP com 100 unidades		
41	150	CX	Luva P com 100 unidades		
42	100	CX	Luva M com 100 unidades		
43	20	PC T	Mascara KN95(BRANCA) com 100 unidades		
44	20	UND	Papel grau cirúrgico bobina 10cm x 100mt		
45	20	UND	Papel grau cirúrgico bobina 20cmx100mt		
46	5	UND	Papel grau cirúrgico bobina 30cmx100mt		
47	200	PC T	Rolete de Algodão nº 02, com 100unidades		
48	2	UND	Resina B2		
49	25	UND	Resina A2		
50	25	UND	Resina A3		
51	25	UND	Resina A3,5		
52	15	UND	Resina A1		
53	10	UND	Resina flow A2		
54	300	PC	Sugador Descartavel com 40 unidades		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		Т			
55	8	PC T	Tiras de lixa de aço com 12 unidades		
56	8	PC T	Tiras de poliéster com 50 unidades		
57	10	UND	Cimento ionômero de vidro restaurador (po+liquido)		
58	20	UND	Banda matriz metal(0,05x0,05x500mm)		
59	20	UND	Banda matriz metal(0,07x0,05x500mm)		
60	2	СХ	Fita matriz aço unimatrix sortida com 50 unidades		
61	20	UND	Cabo para espelho		
62	5	UND	Tesoura Iris reta		
63	400 0	PC T	Gaze estéril com 10 unidades		
64	2	UND	Iodoformio		
65	6	UND	Fluor em gel		
66	1	UND	Espatula de titânio para resina com calcador bolinha n 3		
67	80	UND	Detergente enzimático 1L		
68	80	PC T	Avental descartável manga longa gramatura 40 com 10 unidades		
69	10	UND	Face shield		
70	5	UND	Extirpa nervos		
71	2	UND	Forceps n 16		
72	2	UND	Forceps n 151		
73	1	UND	Placa de vidro de manipulação		
74	20	UND	Broca de acabamento longa 3195F		
75	20	UND	Broca esférica baixa rotação N 4		
76	20	UND	Broca esférica baixa rotação N 5		
77	20	UND	Broca esférica baixa rotação N 6		
78	20	UND	Broca esférica baixa rotação N 7		
79	20	UND	Ponta diamantada N 1011		
80	20	UND	Ponta diamantada N 1012		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

81	20	UND	Ponta diamantada N 1014		
82	20	UND	Ponta diamantada N 1016		
83	20	UND	Ponta diamantada N 3017		
84	20	UND	Ponta diamantada N 2018		
85	20	UND	Ponta diamantada N 1090		
86	20	UND	Ponta diamantada N 1092		
87	20	UND	Ponta diamantada N 1094		
88	20	UND	Ponta diamantada N 3072		
89	20	UND	Ponta diamantada N 3195F		
90	20	UND	Ponta diamantada N 3118F		
91	20	UND	Ponta diamantada HL 1012		
92	20	UND	Ponta diamantada N 3227F		
93	20	UND	Broca carbide esférica alta rotação N 3		
94	12	UND	Adesivo		
95	1	UND	Solução hemostática com 10ML		
96	5	UND	Formocresol		
97	4	UND	Verniz fluoretado (fluorniz)		
98	15	UND	Touca sanfonada		
99	2	UND	Disco de lixa de acabamento com 50 unidades		
100	4	UND	Pasta profilática		
101	20	UND	Bandeija inox 22x09x15cm		
102	5	UND	Broca cirúrgica Zcrya		
103	20	UND	Babador descartável verde		
104	40	UND	Escova de robinson plana macia		
105	200	UND	Escova dental macia		
106	1	UND	Broca de tugstenio Maxicut		
107	1	UND	Peça Reta		
108	1	UND	Forceps 18L		
109	2	UND	Caneta Alta Rotação		
110	2	UND	Mochos		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

111	2	UND	Fotopolimerizador (sem fio)		
112	3	UND	Ponteira ultrassonica(ponta fina)		
113	10	UND	Revelador Radiografico		
114	10	UND	Fixador Radiografico		
115	1	CX	Filme Radiográfico com 150 unidades		
116	5	CX	Lençol de borracha com 26 unidades		
117	10	PCT	Sugador Endodontico Descartavel com 20 unidades		
118	10	UND	ANDADOR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.		
119	01	UND	APARELHO DE PILATES - LADDER BARREL Equipamento utilizado para atividade física. Fabricado em madeira maciça, com 5 degraus, sendo uma barra móvel, barril deslizante e revestido em courvin sintético		
120	06	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno.		
121	02	UND	CADEIRA DE RODAS INFANTIL Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade,		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de		
122	02	UND	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m		
123	02	UND	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimesões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg		
124	02	UND	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS Equipamento utilizado para realização de exrcícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm		
125	10	UND	MULETA AUXILIAR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.		
126	10	UND	MULETA CANADENSE ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg		
127	04	UND	OXÍMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED;		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

400	0.4	LIND	DOLA DOCU		
128	04	UND	BOLA BOSU		
			Material utilizado para movimentos e exercícios para		
			reeducação postural, fortalecimento muscular,		
			alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e		
			condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante		
			com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte		
420	02	LIND	de até 350 Kg.		
129	03	UND	ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS		
			Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e		
			coordenação motora final. Exercitador feito em silicone		
			extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.		
130	11	UND	COLCHONETE		
	1	J. C.	Material utilizado para atividade física. Colchonete de		
			espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões		
			aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm		
131	03	UND	ESCALA DE QUALIDADE DE VIDA		
			Instrumento para avaliação da qualidade de vida		
132	03	UND	ESPELHO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE		
			Material para análise da imagem corporal. Material vidro		
			cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento		
			de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura.		
133	04	UND	EXTENSOR DE DEDOS		
			FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO/FORTALECIMENTO		
			O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação,		
			auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser		
			ótimo para pessoas com problemas de má articulação,		
			através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as		
134	03	UND	mãos EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS		
134	03	טאט	DEDOS 3 KILOS		
			Material para fortalecimento dos dedos		
135	03	UND	HAND GRIP COM ESPUMA		
.00		OND	Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e		
			antebraço.		
136	03	UND	HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10 ATÉ 40 KG		
			Material utilizado para trabalhar a musculatura do		
			anterbraço e da mão o que proporciona um aumento na		
			força dessa região		
137	02	UND	KIT 16 PEÇAS TATAME EVA		
			Material para atividade física. Cobertura: película		
			siliconizada com textura especial para pratica desportiva.		
			Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila		
			especialmente desenvolvido para absorção de impactos		
			com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.		
138	03	UND	KIT BOLAS COM RESISTENCIA LEVE/MEDIO/FORTE 5		
			CM		
			Material utilizado para; Massagem, estimulação dos		
			músculos e relaxamento Fisioterapia exercícios de		
			força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação		
			sanguínea.		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

400			MIT DE 10000 E DDINOUEDOS ADADTÁNCIO		
139	03	UND	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTÁVEIS		
			Material utilizado para terapia manual. Jogo de memória,		
			jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro		
			entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.		
140	02	UND	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS		
			Material utilizado para; Massagem, estimulação dos		
			músculos e relaxamento Fisioterapia exercícios de		
			força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação		
			sanguínea.		
141	03	UND	MASSA DE TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS		
			Material utilizado para melhorar a força de preensão,		
			destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios		
			resistidos nos dedos, mãos e pulsos.		
142	01	UND	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO		
			COGNITIVO GERAL		
			Instrumento que visa investigar o funcionamento cognitivo		
			geral, auxiliando na triagem e acompanhamento do estado		
			mental de diferentes pacientes.		
143	01	UND	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO,		
		0.12	confeccionado em chapa de aço de baixo teor de		
			carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento		
			químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e		
			pintura através de sistema eletrostático a pó, com		
			1 .		
			camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02		
			(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa		
			de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio		
			tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade		
			aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro)		
			confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando		
			as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois		
			fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em		
			chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da		
			divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base		
			deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2		
			mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para		
			correção de pequenos desníveis. O armário deverá		
			conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a		
			porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área		
			de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e		
			área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de		
			rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm,		
444	00		Profundidade: 45 cm		
144	06	UND	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: corpo (laterais, base,		
			prateleiras e fundos) confeccionado em madeira		
			aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla		
			face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas		
			laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil		
			limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado		
			em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm		
			de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°,		
			bordas laterais em fita de PVC, revestimento		
		1	Dorado idiordio om ma do 1 vo, revestimento	1	

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia		
			de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 mde altura X 0,50 m de largura X		
145	03	UND	D,40 m de profundidade. BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.		
146	09	UND	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/-10%.Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
147	20	UND	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses		
148	01	UND	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.		
149	08	UND	MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°.		
			Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

			melamínico de alta resistência, dupla face, baixa		
			pressão. Coluna estrutural com passagem de		
			acabamento confeccionada em chapa de aço, com		
			tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi.		
			Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com		
			chave. Garantia de 1 (um) ano.		
150	06	UND	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com		
130	00	OND	régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital,		
			com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo		
			menos 100 g, pesagem imediata dispensando		
			preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática.		
			Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis		
			em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110		
			e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01		
			(um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha		
			manual de instrução de uso em idioma português.		
			Assistência Técnica do equipamento deverá ser no		
			Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora		
			deverá comprometer-sea realizar gratuitamente o		
			translado dos equipamentos até o local da Assistência		
			Técnica.		
151	03	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL de mesa capacidade		
			mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que		
			deve ser realizado através de microcontrolador Seleção		
			de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos.		
			Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo		
			de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba		
			de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em		
			aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo		
			1 -		
			diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão.		
			Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de		
			03 anos de garantia revestida externamente com		
			material isolante ao calor que além de otimizar o seu		
			consumo de energia deve conservar a temperatura do		
			ambiente. O adicionamento da água na câmara interna		
			da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo		
			deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço		
			inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa		
			circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável,		
			laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de		
			vedação em borracha de silicone resistente a altas		
			temperaturas. Sistema de fechamento da Porta		
			Dispositivo que impeça o funcionamento do		
			equipamento com a porta aberta. Deve ser construída		
			de forma robusta e dotada internamente com um		
			rolamento de encosto que proporcione maior segurança		
			e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de		
			baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser		
			níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável		
			Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável		
			Capinote, deve sei ein chapa de aço inoxidavei		

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula dealívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altastemperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

 $\underline{www.sapopema.pr.gov.br} - \underline{licitacoessapopema@yahoo.com.br}$

			das resistências e dos materiais em caso de falta de		
			água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT,		
			atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas:		
			44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm.		
			Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências		
			mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima		
			de 18 meses para peças e serviços.		
152	06	UND	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA		
.02		0.12	CRIANÇAS até 2 anos de idade. Capacidade de		
			pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão)		
			de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display)		
			digital com indicadores de peso com no mínimo 5		
			dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal.		
			Construída em material resistente e de fácil limpeza.		
			Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada		
			em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS,		
			polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material		
			antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave		
			seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada		
			pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano.		
			Acompanha manual de instrução de uso em idioma		
			português. Assistência Técnica do equipamento deverá		
			ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa		
			vencedora deverá comprometer-se a realizar		
			gratuitamente o translado dos equipamentos até o local		
			da Assistência Técnica.		
153	01	UND	CARRINHO PARA CURATIVO estrutura tubular em aço		
			inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox,		
			pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados,		
			pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do		
			tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos		
			sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em		
			alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões		
			aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X		
			0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um)		
454	06	LIND	ano para defeitos de fabricação.		
154	06	UND	ESCADA CLINICA COM DOIS DEGRAUS todo em aço		
			inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor		
			branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha.		
			antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.		
155	06	UND	ESTADIOMETRO.Equipamento portátil, compacto, para		
100	00		medição de comprimento de indivíduos em posição		
			horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou		
			alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à		
			abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a		
			higienização sem deterioração da escala de medição.		
			Escala numerada a cada centímetro, com faixa de		
			indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.		
	l		maioação de 50 cin a 1,0 m. Garantia de 1 (din) ano.		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

156	02	HIND	MESA DE EXAMES CLÍNICOS com estrutura tubular		
156	03	UND			
			metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou		
			eletrostática), leito acolchoado em espuma de		
			poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor		
			azul, cabeceira reclinável manualmente através de		
			cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha		
			suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões		
			aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de		
			largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano.		
			Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de		
			Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no		
			MS/ANVISA.		
157	01	UND	NEGATOSCÓPIO: equipamento utilizado para a		
		_	visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo,		
			construído em aço inoxidável ou chapa de aço		
			inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com		
			suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico		
			fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça		
			deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas		
			fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual		
			e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir		
			chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O		
			equipamento deverá atender as normas da ANVISA		
			principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no		
			MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português.		
			Assistência Técnica do equipamento deverá ser no		
			Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora		
			deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o		
			translado dos equipamentos até o local da Assistência		
150	06	HND	Técnica		
158	06	UND	SUPORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço		
			inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem,		
			haste em tubo de aço inoxidável de ³ / ₄ de diâmetro com		
			4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de		
			ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios,		
			dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo		
450	0.1		de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.		
159	01	UND	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA: aparelho		
			com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo		
			onda bifásica para choque, ajuste automático de		
			impedância para o uso em adultos ou em crianças. O		
			choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J		
			(cem joules). O choque para crianças deverá ser, no		
			mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar		
			bateria não recarregável de Lítio de alta performance		
			para no mínimo 50 choques ou 6 horas de		
			monitorização O peso máximo do conjunto completo		
			(DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a		
			2,0 (dois) quilogramas Deverá acompanhar três pares		
			de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos		
	<u> </u>	1	,		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

		1			-
			adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botãode choque com indicador luminoso Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado Manual de operação em português Certificado de garantia do fabricante de, no		
160	01	UND	mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD,		
			entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado		
161	01	UND	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Laser/LED mínimo		
460	0.4	111.5	de 30 páginas por minuto (PPS).		
162	01	UND	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para		

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Nome e Assinatura

 $\underline{www.sapopema.pr.gov.br} - \underline{licitacoessapopema@yahoo.com.br}$

	troca de informações e laudos; - possibilitar efetuar o ECG e g computador com a identificação do exame Deve ser possível ainda e internet para serem analisados à di deve ser compatível com as versões Funcionar com notebook, netbook, rede ou não. Atender a norma NB possuir registro na ANVISA	ravá-lo no HD do paciente e a data do enviar os laudos pela stância O software s do WINDOWS 10 desktop ligados em		
Condições d Prazo de En Validade da Local e Data	Proposta: :			

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as
penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
Local e data.
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme (documento que comprove), em anexo.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local/Data
Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO N°. XX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N° 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n° XXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: N° XXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022,** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Eletrônico nº 018/2022, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE — centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANCÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob CPF: 038.515.739-86